

Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL

Em 22 de maio de 2018.

Processo nº 48500.002421/2018-06.

Assunto: 3º Ciclo de Reuniões da Gestão das Outorgas de Transmissão de 2017.

I – DO OBJETIVO

1. Subsidiar a Diretoria e unidades organizacionais da ANEEL a respeito do último ciclo de reuniões de gestão dos contratos de concessão de transmissão de 2017, identificando e analisando questões apresentadas durante o período sobre as outorgas em monitoramento.

II – DOS FATOS

2. O Art 3º da Lei nº 9.427/1995 estabelece:

“Art. 3o ... compete à ANEEL:

[...]

*IV - **gerir os contratos de concessão** ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e a prestação dos serviços de energia elétrica;”(grifo nosso)*

3. Já o Decreto nº 2.335/1995 estabelece:

“CAPÍTULO II, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, Seção I, Das Competências

[...]

Art. 4º À ANEEL compete:

[...]

XXXII - celebrar, gerir, rescindir e anular os contratos de concessão ou de permissão de serviços de energia elétrica e de concessão de uso de bem público relativos a potenciais de energia hidráulica, bem como de suas prorrogações;”

48526.002568/2018-00

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO

EUMANN MAGALHAES FEITOSA, RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, IVO SECHI NAZARENO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 137FDED90045D24B CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 2 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

4. A Resolução Normativa nº 645, de 19 de dezembro de 2014, modificou a estrutura organizacional da ANEEL e alterou seu Regimento Interno aprovado pela Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997. Esta alteração explicitou, como atribuição da Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição, a gestão dos contratos de concessão de transmissão.

5. Conforme orientação da Diretoria, dentre as atividades associadas à gestão contratual, está a realização de reuniões periódicas com as concessionárias de transmissão cujas instalações não estão em operação comercial. No último ciclo de reuniões de gestão dos contratos de 2017, que aconteceu nos meses de novembro e dezembro de 2017, foram realizadas trinta reuniões com as empresas que possuem contratos de concessão de transmissão em monitoramento pela SCT, com exceção de uma reunião realizada em janeiro de 2018.

III – DA ANÁLISE

III – 1 ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS DA ANEEL

6. Dentre as atividades associadas à gestão contratual está a de acompanhar a outorga de transmissão, monitorando as fases de implantação, atuando de forma proativa e assertiva para permitir o desenvolvimento da concessão. O acompanhamento e controle são feitos por meio de procedimentos formais que visam avaliar a gestão dos concessionários na fase de implantação de empreendimentos, nas áreas técnica, ambiental e econômico-financeira, identificando eventuais atrasos e responsabilidades e ações em curso ou previstas para recuperação ou mitigação de desvios do cronograma inicial proposto. Além disso, como subproduto do processo de gestão, dota-se a ANEEL de melhores informações para tomada de decisão, uma vez que há efetiva redução da assimetria de informações.

7. Partindo desse objetivo, busca-se fazer o acompanhamento e controle das outorgas através de alguns procedimentos:

- a) Acompanhamento de informações estratégicas, com coleta por meio de planilhas preenchidas a cada ciclo de reuniões pelo empreendedor, com a situação atual e o histórico de cada fase do projeto, demonstrando sua evolução;
- b) Reuniões pautadas e periódicas, realizadas com os empreendedores de cada contrato de concessão em monitoramento;
- c) Antecipação de riscos e oportunidades, proporcionando a preparação dos atores para tomadas de decisão mais eficientes, minimizando atrasos;
- d) Envolvimento contínuo dos dirigentes das empresas, que participam das reuniões de acompanhamento, dando mais importância e confiabilidade ao processo; e
- e) Foco em resultados, não em processos.

8. O meio mais eficiente para se buscar informações junto às empresas são as reuniões periódicas de gestão, que acontecem quadrimestralmente, com os concessionários que tem contratos em acompanhamento. Esta é uma importante ferramenta de estreitamento da relação entre agente e regulador, pois são trazidas as percepções mais atuais sobre o desenvolvimento dos projetos e os assuntos são tratados de maneira conjunta.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 3 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

9. Quando da identificação de dificuldades, as seguintes ações podem ser encaminhadas:
- Auxílio institucional na inteligência junto a autoridades administrativas, visando o desenvolvimento das atividades pré-implantação e durante a implantação de empreendimentos;
 - Apresentação de propostas para problemas apresentados, envolvendo ação direta do regulado ou em conjunto com outros agentes regulados (transmissoras e acessantes);
 - Difusão de melhores práticas entre agentes de transmissão e de aspectos de regulação atinentes aos contratos de concessão;
 - Determinação de apresentação de planos de recuperação com foco no cumprimento dos prazos de obra e obrigações do contrato; e
 - recomendação de sanções à fiscalização da ANEEL.
10. Por fim, a partir da análise dos procedimentos de acompanhamento e controle das outorgas, principalmente com base nas reuniões periódicas, estabelece-se o diagnóstico da situação do empreendimento, classificando o contrato em:
- verde, quando há indícios de antecipação ou evidências da normalidade quanto ao cumprimento de prazo contratual para início da operação comercial;
 - amarelo, quando há identificação de dificuldades que ameaçam ou são riscos ao cumprimento do prazo contratual para início da operação comercial. Neste caso, medidas de mitigação podem ser propostas e atuações da ANEEL podem ser requeridas;
 - vermelho, quando há identificação de descumprimento do prazo contratual para início da operação comercial ou forte evidência desse descumprimento. Neste caso, planos de recuperação são solicitados e podem ser ensejadas recomendações de sanção à fiscalização da ANEEL.

III – 2 DO 3º CICLO DE REUNIÕES DE GESTÃO CONTRATUAL DA TRANSMISSÃO

11. Os Contratos de Concessão que estão sendo acompanhados pela coordenação de gestão de contratos, através das reuniões periódicas, são os listados abaixo:

1	ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A	035/2017
2	ARGO II TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	016/2017
3	ARGO TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.	009/2016
4	ARTEON Z1 ENERGIA S.A.	029/2017
5	ARTEON Z2 ENERGIA S.A.	045/2017
6	BJL SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	011/2016
7	BRLIG IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA LTDA.	052/2017
8	CANARANA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	016/2016
9	CANTAREIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	019/2014
10	CASTANHAL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	051/2017
11	CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G&T	003/2015

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 4 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

12	CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G&T	004/2016
13	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A - ELETRONORTE	009/2014
14	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	006/2016
15	EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA S.A.	039/2017
16	EDP TRANSMISSÃO MA I S.A.	028/2017
17	EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.	032/2017
18	EDP TRANSMISSÃO S.A.	021/2017
19	EDP TRANSMISSÃO SP-MG S.A.	036/2017
20	EKTT 12 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	025/2017
21	EKTT 13 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	038/2017
22	EKTT 14 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	040/2017
23	EKTT 15 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	044/2017
24	ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A	001/2015
25	EMPRESA LITORÂNEA DE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - ELTE	016/2014
26	EMPRESA SUDESTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	019/2017
27	EMPRESA TRANSMISSORA AGRESTE POTIGUAR S.A. - ETAP	013/2016
28	EMPRESA TRANSMISSORA CAPIXABA S.A. - ETC	020/2016
29	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARA S.A. - ETEPA	050/2017
30	ENERGISA GOIÁS - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	024/2017
31	ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	043/2017
32	EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A.	007/2017
33	EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A.	008/2017
34	EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.	010/2017
35	EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A.	012/2017
36	EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A.	013/2017
37	EQUATORIAL TRANSMISSORA 6 SPE S.A.	014/2017
38	EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.	020/2017
39	EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.	048/2017
40	ERB 1 - ELEÉTRICAS REUNIDAS DO BRASIL S.A.	022/2017
41	ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	018/2014
42	ETENE - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO NORDESTE S.A.	034/2017
43	FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.	008/2016
44	GEOGROUP PARANAÍTA TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	022/2016
45	GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	011/2017
46	GUAÍRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	023/2017
47	GUAPORÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	049/2017
48	IB SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	015/2016
49	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AGUAPEÍ S.A.	046/2017
50	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AIMORÉS S.A.	004/2017

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 5 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

51	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAPURA S.A.	042/2017
52	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAQUERÊ S.A.	027/2017
53	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAÚNAS S.A.	018/2017
54	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA PARAGUAÇU S.A.	003/2017
55	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA TIBAGI S.A.	026/2017
56	JANAÚBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A.	015/2017
57	LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA	033/2017
58	LITORAL SUL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	018/2016
59	MARIANA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	011/2014
60	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	001/2014
61	MATINQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	005/2016
62	MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	017/2016
63	ODOYÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	017/2014
64	OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	021/2016
65	PARANAÍTA RIBEIRÃOZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	010/2016
66	PIRATININGA-BANDEIRANTES TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	012/2016
67	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	030/2017
68	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A.	041/2017
69	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA III S.A.	047/2017
70	SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	031/2017
71	SPE ECB ME ENERGIA S/A	005/2017
72	SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	007/2016
73	SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	003/2016
74	SUBESTAÇÃO ÁGUA AZUL SPE S.A.	019/2016
75	TRANSMISSORA CAMINHO DO CAFÉ S.A.	006/2017
76	TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS-ITATIBA SPE LTDA.	014/2016
77	TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.	005/2015
78	TRANSMISSORA PARAISO DE ENERGIA S.A.	002/2017
79	TRANSMISSORA SERRA DA MANTIQUEIRA S.A. - TSM	037/2017
80	TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A.	009/2017
81	TRANSNORTE ENERGIA S.A.	003/2012
82	TROPICÁLIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	001/2017
83	VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.	017/2017
84	XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	007/2015

12. A relação acima não contempla todas as obras de transmissão que estão em desenvolvimento e sim as que são acompanhadas através das reuniões periódicas. Contudo, a área não deixa de atuar, de outras formas, no acompanhamento das concessões que ainda não entraram em operação comercial que não estão listadas acima.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 6 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

13. Também na relação acima, três contratos (19/2016, 22/2016 e 05/2017) foram dispensados do último ciclo de reuniões, por estarem com o projeto acontecendo sem risco para o desenvolvimento e/ou adiantados em seus cronogramas, e dois foram dispensados por estarem com planos de mitigação do atraso sendo analisados pela Agência (09/2014 e 01/2015).

14. Aqui trataremos das percepções decorrentes do último ciclo de reuniões de gestão, que aconteceram nos meses de novembro de 2017 a janeiro de 2018. Foram realizadas trinta reuniões, distribuídas em nove dias de trabalho. Em cada reunião, foi convocado o acionista controlador da SPE que assinou o contrato de concessão, podendo ser tratado mais de um contrato em cada reunião, caso a holding possuísse mais de uma SPE ou mais de um contrato.

15. Faremos, a seguir, um sucinto descritivo dos principais pontos levantados nas reuniões, de cada contrato de concessão supervisionado. A ordem sequencial apresentada é a ordem cronológica das reuniões de gestão.

- **Contrato de Concessão nº 31/2017 - SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022, porém, a empresa trabalha com a possibilidade de antecipação para 30 de junho de 2020. Questões fundiárias e ambientais estão adiantadas, sendo o único ponto de atenção, até agora, a conexão à SE Candiota 2, cuja construção é de responsabilidade da Eletrosul, objeto do Contrato de Concessão nº 01/2015, que está em processo de análise de transferência à Shangai Eletric. Com o atraso na energização daquela subestação, a empresa estuda soluções alternativas, com a conexão temporária em Candiota 1. A empresa está em contato com a Eletrosul e ONS para a melhor solução, que será apresentada à ANEEL tão logo seja definida.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 35/2017 - Arcoverde Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021, porém, a empresa tem a expectativa de que consiga antecipar para 31 de maio de 2019. Questões fundiárias estão adiantadas e aguardavam a emissão da licença prévia ainda para 2017, que, de acordo com o SIGET, foi emitida na data da reunião. Concessão não tem pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 03/2015 – Celg Geração e Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 6 de setembro de 2017. Na data da reunião, a expectativa da empresa para entrada em operação era 11 de fevereiro de 2018. Segundo a empresa, o prazo de emissão de licenças ambientais acima do esperado foi o motivo do atraso, somado a uma dificuldade fundiária com uma propriedade específica.

Situação do Contrato: **VERMELHO**.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 7 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

- **Contrato de Concessão nº 04/2016 - Celg Geração e Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 20 de novembro de 2018, porém, a empresa tem a expectativa de que consiga antecipar a operação comercial em seis meses. A última informação do SIGET é de operação comercial para o final de agosto. Concessão não tem pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 08/2016 - Firminópolis Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 4 de março de 2019. Relataram dificuldades na assinatura do Contrato de Compartilhamento de Instalações (CCI) Com a Goiás Transmissão S.A., contudo, avançaram na negociação e o instrumento estava para validação daquela empresa. A questão fundiária é um ponto de atenção, já que de um total de 109 propriedades nas quais a LT vai passar, 50 estão enquadradas como ações judiciais. Na data da reunião, estavam na expectativa de liberação do financiamento, que estava em negociação. A empresa tem a expectativa de energização do empreendimento para até setembro de 2018.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 25/2017 - EKT 12-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. Ainda não consta se há expectativa de antecipação da energização. Foram realizadas reuniões com todas as transmissoras acessadas. O Projeto Básico, que estava em estudo, foi entregue no final de janeiro de 2018. Licenciamento ambiental e estudos fundiários estavam dentro do cronograma previsto, e os CCI's em fase de tratativas. Concessão não tem pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 38/2017 - EKT 13-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. Ainda não consta se há expectativa de antecipação da energização. Foram realizadas reuniões com as transmissoras acessadas, órgãos ambientais e ONS. Licenciamento ambiental, estudos fundiários e tratativas dos CCI's estavam dentro do cronograma previsto. Concessão não tem pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 40/2017 - EKT 14-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. Ainda não consta se há expectativa de antecipação da energização. Foram realizadas reuniões com as transmissoras acessadas, órgãos ambientais e ONS. Licenciamento ambiental, estudos fundiários e tratativas dos CCI's estavam dentro do cronograma previsto. Concessão não tem pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 8 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

- **Contrato de Concessão nº 44/2017 - EKT 15-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. Ainda não consta se há expectativa de antecipação da energização. Foram realizadas reuniões com as transmissoras acessadas, órgãos ambientais e ONS. Licenciamento ambiental, estudos fundiários e tratativas dos CCI's estavam dentro do cronograma previsto. Um ponto relevante colocado pela empresa foi a definição, pela CHESF, da mudança de layout para o compensador estático na SE Sobral III. A Elektro pontuou que a nova configuração fere condição de não impedir o setor de 500 kV da subestação. Se esclareceu que o Ofício nº 736/2017-SCT/ANEEL (o qual solicitou à Chesf novas informações em razão de processo de autorização de nova unidade transformadora na subestação) foi motivado pela declaração de caducidade de outras empresas que acessariam o setor de 500 kV da SE Sobral III. Caso ainda houvesse dúvidas, a empresa iria formalizar a questão à SCT, o que ainda não foi feito.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 12/2016 – Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2020. Ainda não consta se há expectativa de antecipação. A previsão para emissão da licença de instalação é abril de 2018. Não foram levantados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 21/2016 – Ourilândia do Norte Transmissora de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2019. A empresa tem a expectativa de antecipar a operação em alguns meses. O CCI com a Eletronorte ainda não estava assinado à época da reunião, mas a minuta estava sendo trabalhada. Não há ponto crítico para o normal andamento das obras.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 51/2017 – Castanhal Transmissora de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. A empresa mencionou a expectativa de antecipação em 3 anos. Foi relatada uma dificuldade nas tratativas com a ERTE, inclusive para assinatura do CCI. Foi orientada a formalização do problema à ANEEL, o que não foi feito até o momento. Apesar desta dificuldade pontual, o projeto acontece sem pontos críticos.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 09/2016 – Argo Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2021. A empresa tem a expectativa de antecipação. O contrato com a empreiteira prevê 21 meses para a construção, a partir da LI, que já foi protocolada no IBAMA à época da reunião. Existe uma questão quanto ao requisito de distanciamento entre circuitos que está sendo tratada com o ONS. CCI's já estão assinados ou encaminhados.

Situação do Contrato: **VERDE**.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 9 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

- **Contrato de Concessão nº 16/2017 – Argo II Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipação, contudo depende dos outros agentes envolvidos na SE Janaúba 3, para ter benefício sistêmico do empreendimento. CCI's estão encaminhados. Ainda não havia definição quanto ao licenciamento ambiental.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 11/2016 – BJJL SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2020. Novos acionistas assumiram o controle no decorrer de 2017, não possuem expectativa de antecipação. O licenciamento está sendo feito no órgão ambiental do estado da Bahia. A previsão para emissão da LI é setembro de 2018. Processo com Fundação Palmares está adiantado. CCI's estão encaminhados.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 15/2016 – IB SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de dezembro de 2019. Novos acionistas assumiram o controle no decorrer de 2017, não possuem expectativa de antecipação. Tem um pedido de postergação do prazo de entrada em operação em análise na SCT. A previsão para a emissão de LI é dezembro de 2018. CCI's estão em estudo e aguardam conformidade do Projeto Básico para iniciarem contratações com fornecedores. O licenciamento ambiental é o ponto de atenção para o contrato.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 10/2016 – Paranaíta Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2021. A empresa tem a expectativa de antecipar a operação para fevereiro de 2019. O projeto já possui LI emitida, todos os fornecedores estão contratados e, à época da reunião, 80% do material já estava em campo. O fundiário estava com 90% resolvido. O projeto básico em vias finais de ser aprovado. O ponto crítico colocado pela empresa era a solicitação de um reforço à ANEEL (interligação de barras na SE Ribeirãozinho). Empresa foi informada pela SCT que o reforço foi autorizado à Itumbiara transmissora de Energia S.A.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 16/2016 – Canarana Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2020. A empresa tem a expectativa de antecipar a operação em dois anos, para junho de 2018. As obras estão com o andamento avançado e não tem ponto crítico para o projeto.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 07/2015 – Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 2 de dezembro de 2019. A empresa não tem

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 10 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

expectativa de antecipação e trabalha com a meta contratual. A LI foi emitida em agosto de 2017 e contam com 6 mil trabalhadores em campo. O fundiário está com 93% resolvido. A empresa vê como risco ao desenvolvimento da obra os movimentos de manifestação dos moradores e solicitações das prefeituras dos municípios por onde a linha passa. O ponto crítico seria a questão da definição do circuito simples ou composto no trecho de 500 kV entre Terminal Rio e Nova Iguaçu. Em reunião pública, a Diretoria Colegiada da ANEEL decidiu por acatar o pleito da empresa de alterar para Circuito Duplo, condicionada a assinatura de termo aditivo para diminuição da RAP.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 24/2017 – Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. Ainda não consta se há expectativa de antecipação. Os processos fundiários e ambiental foram iniciados. O ponto crítico era a questão do CCI com a Transenergia Renovável S.A., especificamente sobre o compartilhamento dos terciários na Subestação Jataí. Após pleito da Energisa, a SCT questionou Transenergia e se posicionou através do Ofício nº 39/2018, orientando que as transmissoras deviam tomar todas as providências para compartilhar as instalações necessárias ao suprimento de energia aos serviços auxiliares ou que a Transenergia apresentasse as limitações técnicas. A concessão não tem outros pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 43/2017 – Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. Ainda não consta se há expectativa de antecipação. Os processos fundiários e ambiental foram iniciados. CCI aguarda retorno da Atlântico Transmissora. Não foram levantados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 19/2017 – Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Ainda não consta se há expectativa de antecipação. O EIA-RIMA estava previsto para ser protocolado em dezembro, DUP também. Projeto Básico já tem aprovação pelo ONS para a subestação, falta da linha de transmissão. Empresa utilizará capital próprio até emissão da LI, quando prevê captar recursos através da emissão de debêntures. O único ponto de atenção é a construção da SE João Neiva 2, de responsabilidade da CTEEP, a qual está condicionado.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 17/2014 – Odoya Transmissora de Energia S.A.**

O Contrato possui prazos específicos para cada conjunto de instalações: 5 de setembro de 2016, 5 de setembro de 2017 e 5 de abril de 2018. Falta a entrada em operação apenas da terceira etapa, que é o novo pátio 69 kV da SE Juazeiro da Bahia III, prevista para março de 2018. Citaram carta encaminhada à SCT sobre alteração de Projeto Básico, que aguardando manifestação do ONS para análise. Empresa será dispensada do próximo ciclo de reuniões.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 11 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 18/2014 – Esperanza Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 5 de setembro de 2017. Empreendimento já está pronto, faltando apenas a emissão da Licença de Operação. Solicitaram que a ANEEL intercedesse junto ao IBAMA. Foram feitos contatos diretos com o órgão. A LT 500 kV Quixadá – Açú III, última etapa do empreendimento, entrou em operação comercial em 8 de março de 2018.

Situação do Contrato: **VERMELHO**.

- **Contrato de Concessão nº 05/2015 – Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 27 de março de 2018. A empresa citou a demora no licenciamento por parte do órgão licenciador da Bahia e admitiu que não vai entregar a LT 230 kV Igaporã III – Pindaí II no prazo do contrato. A expectativa para esta linha é maio de 2018, e, para o restante do empreendimento, o prazo contratual.

Situação do Contrato: **VERMELHO**.

- **Contrato de Concessão nº 05/2016 – Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 4 de março de 2021. Ainda não consta se há expectativa de antecipação. O empreendimento está sendo licenciado todo no IBAMA e encontra-se na fase da licença prévia. À época da reunião ainda constava pendente um CCI com a IEMG, que estava em negociação. O fundiário estava em andamento em larga escala. EPC e fornecedores já estão contratados. Projeto acontece sem pontos críticos.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 09/2017 – Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Ainda não consta se há expectativa de antecipação. Projeto aguarda emissão da LP. Empresa aguardava definição do MME sobre necessidade de um vão reservado para seccionamento na SE Curral Novo do Piauí. CCI com State Grid depende da resposta. Projeto não tem outros pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 11/2017 – Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Ainda não consta se há expectativa de antecipação. Projeto aguarda emissão da LP. Ponto crítico que poderia impactar o cronograma é a paralização das obras da SE Milagres II, de responsabilidade da Abengoa. Para tornar a SE operacional está sendo avaliada uma autorização de reforço à Giovanni Sanguinetti.

Situação do Contrato: **VERDE**.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 12 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

- **Contrato de Concessão nº 11/2017 – Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2021. Ainda não consta se há expectativa de antecipação. O licenciamento é o simplificado e os CCI's assinados ou em fase de finalização. Projeto não tem ponto de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 18/2016 – Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2020. Ainda não consta se há expectativa de antecipação. Aguarda emissão da LP para iniciar tratativas quanto ao fundiário. Está em negociação com a Celesc para definir a localização da SE Tubarão Sul. Empresa utiliza capital próprio e aguarda aprovação de financiamento com banco chinês.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 14/2016 – Transmissora de Energia Campinas-Itatiba SPE Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2021. A empresa conta com a antecipação da operação em dois anos. Havia a expectativa de emissão da LP para janeiro de 2018, o que ainda não ocorreu. A expectativa para a LI é dezembro de 2018. Os CCI's com Furnas e Transenergia estão em tratativas para assinatura. Quanto ao fundiário, são um total de 52 propriedades, onde 36% estão ajuizadas, 15% acordadas aguardando o pagamento e 46% em negociação. Aguardam emissão da LP para início do processo com BNDES. Enquanto isso, negociam empréstimo ponte com bancos comerciais.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 01/2017 – Tropicália Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A empresa conta com a energização em abril de 2020. LP foi emitida em dezembro de 2017. A expectativa para a LI é junho de 2018. Os CCI's estão assinados ou encaminhados. Quanto ao fundiário, são um total de 436 propriedades, em negociação, com o cronograma adiantado. Os pontos de atenção identificados são o andamento das obras nas Subestações de Sapeaçu e Poções III, de propriedade da Chesf e Perfin, respectivamente.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 29/2017 – Arteon Z1 Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2020. A empresa não conta com a antecipação do empreendimento. O licenciamento será feito pelo órgão do Rio de Janeiro. Para assinatura do CCI aguardavam retorno de Furnas. O ponto de atenção é quanto ao arranjo da subestação em 500 kV que é ANEL e não DJM. Segundo a empresa, Furnas desconhece a obrigação de mudar o arranjo. Caso tenham que fazer, não há previsão de quando vão fazer. SCT orientou que a empresa encaminhasse carta relatando a situação.

Situação do Contrato: **VERDE**.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 13 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

- **Contrato de Concessão nº 45/2017 – Arteon Z2 Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. A empresa não conta com a antecipação do empreendimento. O licenciamento será feito pelo IBAMA e pelo órgão do Maranhão (SE Caxias II). Encontraram dificuldade em receber informações da Eletronorte para a elaboração do Projeto Básico. Se a dificuldade permanecesse, oficiariam a ANEEL.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 30/2017 – Rialma Transmissora de Energia I S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. A empresa pretende antecipar e SCT orientou a fazer acordo com a COSERN para que antecipação tenha benefício sistêmico. O licenciamento será feito pelo órgão do Rio Grande do Norte. Possui capital próprio para a obra, mas verifica financiamento com FDNE e FNE. Os marcos do cronograma estão sendo cumpridos. Até o momento não foram identificados pontos críticos ao regular andamento do projeto.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 41/2017 – Rialma Transmissora de Energia II S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. A empresa pretende antecipar. CCI's estavam em fase de minuta. O licenciamento será feito no IBAMA. Possui capital próprio para a obra, mas verifica financiamento com FDNE e FNE. Os marcos do cronograma estão sendo cumpridos. Até o momento não foram identificados pontos críticos ao regular andamento do projeto.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 47/2017 – Rialma Transmissora de Energia III S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. A empresa pretende antecipar. O licenciamento será feito no IBAMA. Empresa buscará financiamento com FDNE e FNE. Os marcos do cronograma estão sendo cumpridos. Até o momento não foram identificados pontos críticos ao regular andamento do projeto.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 34/2017 – ETENE – Empresa Transmissora de Energia do Nordeste S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. Ibama sinalizou que o licenciamento será simplificado e a expectativa para emissão da LP é agosto de 2018. O fundiário, à época da reunião, estava com 70% cadastrado. Empresa tem 100% do capital próprio, mas BNB já aprovou carta consulta para financiamento de até 60% via FDNE. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 49/2017 – Guaporé Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. Empresa ainda não

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 14 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

informou se há expectativa de antecipação. Licenciamento ambiental está em andamento. Quanto ao fundiário, está sendo feito o levantamento cadastral. À época da reunião, CCI e CCT estavam em tratativas. Empresa pretende financiar 70% do projeto via BNDES. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE.**

- **Contrato de Concessão nº 50/2017 – ETEPA – Empresa Transmissora de Energia do Pará S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. Empresa tem expectativa de antecipar a operação para dezembro de 2019. CCI e CCT's em fase de negociação. Fundiário em tratativas. Empresa busca financiar 60 do projeto com Agência de Desenvolvimento da Amazônia. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE.**

- **Contrato de Concessão nº 18/2017 – Interligação Elétrica Itaúnas S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. CCI ainda está pendente devido a valores cobrados pela MGE. Previsão da emissão da LI pelo IEMA é junho de 2018. Cadastro das propriedades atingidos pela LT está completo e 70% das negociações são amigáveis. Empresa pretende utilizar capital próprio e BNDES para financiamento. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE.**

- **Contrato de Concessão nº 26/2017 – Interligação Elétrica Tibagi S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. CCI ainda está pendente devido a valores cobrados pela SGBH. Definida modalidade de licenciamento RAS. Protocolada solicitação da LP junto ao IBAMA em novembro de 2017. Fundiário em andamento. Empresa pretende utilizar capital próprio e BNDES para financiamento. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE.**

- **Contrato de Concessão nº 27/2017 – Interligação Elétrica Itaquerê S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. CCI ainda está pendente devido a valores cobrados pela SGBH. Licenciamento foi dispensado com IBAMA se posicionando favoravelmente à implantação dos Compensadores Síncronos. Havia pedido de mudança de layout da SE Araraquara pela empresa, mas eles desistiram no decorrer do processo. Empresa pretende utilizar capital próprio e BNDES para financiamento. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE.**

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 15 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

- **Contrato de Concessão nº 42/2017 – Interligação Elétrica Itapura S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. CCI já assinado com a própria ISA, CCT também já assinado. Licenciamento foi dispensado pela CETESB. Empresa pretende utilizar capital próprio e BNDES para financiamento. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 46/2017 – Interligação Elétrica Aguapeí S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. CCT's em fase de minuta. Processo de licenciamento está sendo feito na CETESB. Empresa pretende utilizar capital próprio e BNDES para financiamento. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 11/2014 – Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 2 de maio de 2017. Empresa ainda não tem a LI, que está dependendo de interação da SUPRAM, órgão licenciador de Minas Gerais, com o IBAMA. A previsão para emissão era março de 2018, mas, até agora, não foi obtida. O fundiário está com mais de 70% liberado. O financiamento está sendo estudado pelo BNDES.

Situação do Contrato: **VERMELHO**.

- **Contrato de Concessão nº 17/2016 – Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de dezembro de 2019. Empresa tem expectativa de antecipar a energização, entretanto, condicionado à possibilidade de desligamentos, tratativas com o proprietário da usina e a doação de ativos previstos no contrato. Emissão da LI estava prevista para janeiro de 2018, contudo, de acordo com o SIGET, ainda não foi emitida. O financiamento será feito com o BNDES ainda com as regras antigas.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 15/2017 – Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa está em fase de negociação com fornecedores de equipamentos. Quanto ao licenciamento, foram identificadas comunidades quilombolas no traçado de estudo, o que levou a alteração do RAS, em acordo com a Fundação Palmares, tendo em vista as comunidades não estarem identificadas ainda. CCI's estão em fase de assinatura. O ponto de atenção é a interface com a obra na SE Bom Jesus da Lapa II, de propriedade da BJJ. Sobre financiamento, ainda está em estudo o BNDES e outras fontes.

Situação do Contrato: **VERDE**.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 16 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

- **Contrato de Concessão nº 03/2017 – Interligação Elétrica Paraguauçu S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. EIA/RIMA já foi protocolado e CCI's em fase de negociação. Existe pedido de configuração alternativa para alimentação de serviços auxiliares na SE Padre Paraíso em análise na SCT. Existe também a questão da alteração da localização da Subestação Governador Valadares 6 pela Transmissora Paraíso de Energia S.A., que ainda está em análise pela SCT. Tal alteração exigiria que a IEA revisasse os estudos já feitos e aumentaria a extensão da LT. A Transmissora apresentou ofício à TPE, com cópia à ANEEL, manifestando sua discordância com a alteração de local. Financiamento ainda em fase de estudo.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 04/2017 – Interligação Elétrica Aimorés S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. O licenciamento vai ser simplificado. CCI's em fase de negociação. Existe pedido de configuração alternativa para alimentação de serviços auxiliares na SE Padre Paraíso em análise na SCT. Existe também a questão da alteração da localização da Subestação Governador Valadares 6 pela Transmissora Paraíso de Energia S.A., que ainda está em análise pela SCT. Tal alteração exigiria que a IEA revisasse os estudos já feitos e aumentaria a extensão da LT. A Transmissora apresentou ofício à TPE, com cópia à ANEEL, manifestando sua discordância com a alteração de local. Financiamento ainda em fase de estudo.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 22/2017 – ERB1 – Elétricas Reunidas do Brasil S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. O licenciamento vai ser simplificado para a LT 230 kV e EIA/RIMA para as de 500 kV. CCI's e CCT estão em negociação. O financiamento ainda está em fase de estudo. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 52/2017 – BRLIG Implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar a obra em um ano. CCI em fase de tratativas. Empresa estuda financiamento do BNDES e Câmara de Comércio de Desenvolvimento Brasil-China. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 01/2014 – Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 14 de novembro de 2017. Obra estava parada aguardando liberação da primeira parcela do financiamento do BNDES, que aconteceu em dezembro de 2017. Empresa relatou dificuldades com a questão fundiária no estado de SP, com laudos exorbitantes. Existe sinalização por parte do ONS para que priorize a entrega da LT Itatiba – Araraquara 2, contudo, ainda não existe a definição. ONS também solicitou a antecipação do seccionamento Campinas – Cachoeira Paulista, mas empresa encontra dificuldade com o licenciamento. Questão financeira está equacionada e a

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 17 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

expectativa é de entregar os empreendimentos para operação em novembro de 2018.

Situação do Contrato: **VERMELHO**.

- **Contrato de Concessão nº 19/2014 – Cantareira Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 5 de março de 2018. Empreendimento está pronto para entrada em operação comercial.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 06/2016 – Copel Geração e Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 4 de março de 2021. Falta LI apenas para o trecho Curitiba – Blumenau, prevista para março de 2018. Empresa tem a expectativa de antecipar a entrega das instalações. O ponto de atenção é a questão fundiária em localidades específicas.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 23/2017 – Guaira Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. Previsão de emissão da LP é abril de 2018. CCI's em tratativa com Eletrosul, Copel e Costa Oeste, CCT a ser tratado com a Copel. Fundiário em tratativas. Os pontos críticos são o licenciamento com a FUNAI, onde aguardam manifestação sobre Termo de Referência, e ambiental, pois consta parque estadual no traçado da linha.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 21/2017 – EDP Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de agosto de 2020. Empresa tem expectativa de antecipar a energização para setembro de 2019 (11 meses). Foi emitida licença ambiental única em fevereiro de 2018, ASV ainda em tramitação, mas empresa citou que este será necessário mais adiante das obras. O cronograma está alinhado com a distribuidora para antecipação e o CCT em tratativas. Quanto ao fundiário, 100% está negociado ou com liberação judicial. À época da reunião havia divergências quanto ao CCI com Furnas mas situação foi resolvida e contratos está assinado. Empresa conta, para o desenvolvimento do projeto, inicialmente, com capital próprio, e estuda como alternativa a emissão de debêntures. A previsão de desembolsos já considera a antecipação comercial.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 28/2017 – EDP Transmissão MA I S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. Empresa tem expectativa de antecipar a energização para final de dezembro de 2019 (32 meses). Licenciamento está sendo feito no órgão estadual com elaboração do EIA/RIMA. CCI em tratativas e fundiário em andamento adequado. Empresa conta, para o desenvolvimento do projeto, inicialmente, com capital próprio, e estuda como alternativa a

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 18 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

emissão de debêntures. A previsão de desembolsos já considera a antecipação comercial. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 32/2017 – EDP Transmissão MA II S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. Empresa tem expectativa de antecipar a energização para maio de 2019 (27 meses). Licenciamento está em andamento, bem como o fundiário. CCI em negociação pelas partes. Empresa conta com capital próprio para o desenvolvimento do projeto e estuda, como alternativa, a emissão de debêntures. A previsão de desembolsos já considera a antecipação comercial. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 36/2017 – EDP Transmissão SP-MG S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. Empresa tem expectativa de antecipar a energização para novembro de 2019 (33 meses). Licenciamento está em andamento, bem como o fundiário. CCI em negociação pelas partes. Empresa conta com capital próprio para o desenvolvimento do projeto e estuda, como alternativa, a emissão de debêntures. A previsão de desembolsos já considera a antecipação comercial. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 39/2017 – EDP Transmissão Aliança S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. Empresa tem expectativa de antecipar a energização para abril de 2020 (28 meses). Licenciamento está em andamento, bem como o fundiário. CCI em negociação pelas partes. Empresa conta com capital próprio para o desenvolvimento do projeto e estuda, como alternativa, a emissão de debêntures. A previsão de desembolsos já considera a antecipação comercial. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 33/2017 – LEST – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. Empresa tem expectativa de antecipar a energização para setembro de 2020. Licenciamento de uma LT será no órgão estadual de Sergipe e da outra LT no Ibama. LT passa por aldeia indígena comunidade quilombola. Tratativas com Fundação Palmares estavam avançadas. Funai é o ponto crítico do projeto, desmarcou audiências públicas por falta de orçamento e empresa pontua que a tendência é de atraso para esta questão. Quanto ao fundiário, está dentro do cronograma estimado e empresa busca negociar 100% amigavelmente, caso necessário solicitará DUP. CCI's estão assinados com a CHESF. Com relação ao financiamento, empresa utilizará 20% de capital próprio e o restante será financiado. Carta consulta já foi apresentada ao BNB, que demonstrou interesse, e também há a previsão de emissão de debêntures pelo BNDES.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 19 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 03/2016 – SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 20 de novembro de 2018. Empresa busca antecipar a energização para setembro de 2018. Obras civis estão finalizadas, e fundações, à época da reunião, com 30% executadas. Dentre os contratos, faltava apenas o CCI com a CEEE. Aquisição de equipamentos e materiais está em andamento. Empresa busca financiamento com BNDES, onde já protocolou carta-consulta, aguardando manifestação do Banco, e ainda busca instituições financeiras nacionais e internacionais para financiar o restante do projeto. Sem outros pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 07/2016 – SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 4 de setembro de 2019. Empresa busca antecipar a energização para janeiro de 2019. Empresa já tem LI, fundiário está com andamento avançado, o CCI em negociação e a aquisição de equipamentos e materiais estão avançadas. Empresa busca financiamento com BNDES, onde já protocolou carta-consulta, aguardando manifestação do Banco, e ainda busca instituições financeiras nacionais e internacionais para financiar o restante do projeto. Sem outros pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 03/2012 – Transnorte Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 25 de janeiro de 2015. Foi aberto processo de rescisão amigável para a concessão.

Situação do Contrato: **VERMELHO**.

- **Contrato de Concessão nº 16/2014 – Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial foi 5 de setembro de 2017. Ainda em tratativa com órgão ambiental para a LI, sem previsão para emissão. Empresa estima 24 meses para a construção, após LI, devido a dificuldade de acesso. O Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo – SRPV apontou restrições ao traçado sugerido pois torres são próximas a aeroporto. O Comando da Aeronáutica – 6COMAR negou autorização. Em reunião anterior, empresa sinalizou que gostaria de devolver o contrato. SCT solicitou estudo de alternativa ao traçado definido anteriormente, verificando sua viabilidade com relação ao licenciamento, para que processo de devolução seja iniciado.

Situação do Contrato: **VERMELHO**.

- **Contrato de Concessão nº 13/2016 – ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de dezembro de 2019. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. Já possuem LI desde setembro de 2017. Fundiário em negociação, contratos de fornecimento assinados e CCI pendente de assinatura pela CHESF. Quanto ao financeiro, empresa utiliza capital próprio e estuda emissão de debêntures incentivadas.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 20 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 20/2016 – ETC – Empresa Transmissora Capixaba S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2019. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. Já possuem LP e expectativa é de emissão da LI em abril de 2018. CCI em tratativas com Furnas. Quanto ao financeiro, empresa utilizará capital próprio até a LI e, posteriormente, estuda emissão de debêntures incentivadas. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 02/2017 – TPE – Transmissora Paraíso de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. EIA/RIMA foi protocolado em dezembro de 2017. Devido a questão fundiária, empresa solicitou alteração do local da SE Governador Valadares 6, que está em análise na SCT. Quanto ao financeiro, empresa utilizará capital próprio até a LI e, posteriormente, estuda financiamento. Sem outros pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 06/2017 – TCC – Transmissora Caminho do Café S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. Foi protocolado EIA/RIMA no Ibama do Espírito Santo em novembro de 2017. Levantamento do fundiário está sendo feito, esperam solicitar DUP em junho de 2018. Quanto ao financeiro, empresa utiliza capital próprio e estuda financiamento para o futuro. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 37/2017 – TSM – Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. Termo de Referência era previsto para fevereiro de 2018. CCI estava com tratativas apenas com a Mata de Santa Genebra, faltando interação com outros agentes. Quanto ao financeiro, empresa utiliza capital próprio e estuda financiamento para o futuro. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 07/2017 – Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. LI prevista para julho de 2018. Com relação ao fundiário, já estava negociado com aproximadamente 60% das propriedades. Havia indefinição em relação a assinatura de CCI na SE Barreiras II, sobre quem seria o responsável pelo condomínio, tendo em vista a caducidade da ATE XVI, responsável pelo empreendimento. SCT orientou que fosse celebrado o CCI com a Paranaíba

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 21 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

Transmissora de Energia S.A., devido esta ter sido a concessionária autorizada (REA 6846/2018) a fazer o módulo geral da subestação, em detrimento da caducidade da ATE XVI. Empresa quer viabilizar as obras com o mínimo de capital próprio possível, por isso estudam financiamentos e outras opções podem ser apresentadas futuramente. Até o momento não foram identificados outros pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE.**

- **Contrato de Concessão nº 08/2017 – Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. LI prevista para julho de 2018. Com relação ao fundiário, já estava negociado com aproximadamente 60% das propriedades. Assinatura de CCI em andamento. Existe a questão do distanciamento mínimo de 10 km entre LT's em, no mínimo, 80% do traçado, contudo, ainda não existe pedido sobre o caso na ANEEL. Empresa quer viabilizar as obras com o mínimo de capital próprio possível, por isso estudam financiamentos e outras opções podem ser apresentadas futuramente. Até o momento não foram identificados outros pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE.**

- **Contrato de Concessão nº 10/2017 – Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. LI prevista para julho de 2018. Com relação ao fundiário, já estava negociado com aproximadamente 60% das propriedades. Assinatura de CCI concluída. Empresa quer viabilizar as obras com o mínimo de capital próprio possível, por isso estudam financiamentos e outras opções podem ser apresentadas futuramente. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE.**

- **Contrato de Concessão nº 12/2017 – Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. LI prevista para julho de 2018. Com relação ao fundiário, já estava negociado com aproximadamente 70% das propriedades. Assinatura de CCI em andamento. Empresa quer viabilizar as obras com o mínimo de capital próprio possível, por isso estudam financiamentos e outras opções podem ser apresentadas futuramente. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE.**

- **Contrato de Concessão nº 13/2017 – Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. LI prevista para julho de 2018. Com relação ao fundiário, já estava negociado com aproximadamente 60% das propriedades. Assinatura de CCI em andamento. Existe a questão do distanciamento mínimo de 10 km entre C1 e C2 da LT Janauba 3 – Igarã 3 em, no mínimo, 80% do traçado, pois empresa busca evitar interferência com aerogeradores na região e unidade de conservação estadual, contudo, ainda não existe pedido sobre o caso na ANEEL. Empresa quer viabilizar as obras com o mínimo de capital próprio possível, por isso estudam financiamentos e outras opções podem ser apresentadas futuramente. Até o momento não foram identificados outros pontos de atenção.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 22 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 14/2017 – Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. LI prevista para julho de 2018. Com relação ao fundiário, já estava negociado com aproximadamente 54% das propriedades. Assinatura de CCI concluída. Empresa quer viabilizar as obras com o mínimo de capital próprio possível, por isso estudam financiamentos e outras opções podem ser apresentadas futuramente. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 20/2017 – Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. Com relação ao fundiário, já estava negociado com aproximadamente 70% das propriedades. Assinatura de CCI concluída. Empresa quer viabilizar as obras com o mínimo de capital próprio possível, por isso estudam financiamentos e outras opções podem ser apresentadas futuramente. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

- **Contrato de Concessão nº 20/2017 – Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. Contrato está sendo acompanhado pelo MME. Com relação ao fundiário, estava negociado com aproximadamente 15% das propriedades. Assinatura de CCI e CCT em andamento. Empresa quer viabilizar as obras com o mínimo de capital próprio possível, por isso estudam financiamentos e outras opções podem ser apresentadas futuramente. Até o momento não foram identificados pontos de atenção.

Situação do Contrato: **VERDE**.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

16. A presente Nota Técnica fundamenta-se no Art 3º da Lei nº 9.427/1995, no Art 4º do Decreto nº 2.335/1995, na Portaria MME nº 349/1997 e nos Contatos de Concessão citados nesta Nota Técnica.

V – DA CONCLUSÃO

17. As reuniões de gestão dos contratos de transmissão têm se mostrado eficientes no sentido de formar a percepção do agente regulatório sobre a gestão que a delegada realiza. Pontos importantes sobre o desenvolvimento do projeto são trazidos para conhecimento pelas transmissoras.

18. Por outro lado, as concessionárias buscam utilizar o espaço para esclarecer dúvidas quanto a procedimentos e regulamento, ou para apresentar demandas que podem ser tratadas na mesma reunião,

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 23 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

com alguma orientação, ou que ficam para um posicionamento posterior.

19. Notamos que alguns assuntos são mais frequentes no que diz respeito a pontos que podem impactar ou dificultar a regular evolução das obras. São eles: licenciamento ambiental, celebração de CCT e CCI, atendimento dos parâmetros técnicos do objeto contratado e alternativas técnicas na implantação do empreendimento.

20. Ao mesmo tempo, notamos que outras questões são facilmente vencidas, como o enquadramento no REIDI, a Declaração de Utilidade Pública e a conformidade do Projeto Básico. Tais prerrogativas são tratadas no âmbito da SCT e recebem atenção especial para que sejam desenroladas no prazo adequado para não atrapalhar o progresso das etapas do cronograma da concessão.

21. Quanto às dificuldades encontradas pelos agentes no desenvolvimento do projeto, a SCT busca atuar como facilitador no processo de resolução dos pontos críticos, seja com interações com os órgãos de licenciamento, ONS ou outras concessionárias envolvidas na questão, seja com esclarecimentos e orientações para que a solução seja rápida e adequada.

22. Por fim, dos 84 contratos tratados no ciclo de reuniões, 7 estão classificados como VERMELHO, ou seja, já há a identificação de descumprimento do prazo contratual ou forte evidência do descumprimento.

23. Destes sete, um já entrou em operação comercial após a reunião, que é o 18/2014, da Esperanza Transmissora de Energia S.A., o Contrato 03/2012, da Transnorte Energia S.A., está com processo de rescisão amigável aberto na ANEEL, e o 03/2015, da Celg Geração e Transmissão S.A., já teve os obstáculos do licenciamento e fundiário superados, bastando a implantação da obra, que continua a ser acompanhada pela SCT. Já nos casos que cabem alguma atuação da ANEEL, as seguintes providências foram ou estão sendo tomadas:

a) No caso do Contrato 11/2014, da Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A., foram enviados ofícios ao Governo do Estado de Minas Gerais e IBAMA, questionando a situação do processo e solicitando apoio na celeridade do mesmo.

b) Para o Contrato nº 01/2014, da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A., foi solicitada a apresentação do plano de execução do projeto, tendo em vista que a principal dificuldade do desenvolvimento era o financiamento, que foi liberado no final de 2017. Foi realizada reunião para demonstração do plano em janeiro de 2018.

c) Com relação ao Contrato de Concessão nº 16/2014, da Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A., foi realizada reunião com a empresa, que ventilou a possibilidade de devolução do Contrato. Para que o assunto seja levado adiante, a SCT solicitou estudo que demonstre a inviabilidade de novo traçado da linha.

d) Quanto ao Contrato nº 05/2015, da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A., a SCT aprovou a utilização de Transformadores de Corrente (TC) em caráter provisório no seccionamento da LT Irecê – Campo Formoso 230 kV na SE Orolândia II, buscando minimizar os efeitos do atraso com a energização da instalação até a data prevista para instalação dos TCs definitivos. Também está em análise uma solicitação da concessionária para prorrogação da data de entrada em operação.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.





(Pág. 24 da Nota Técnica nº 341/2018-SCT/ANEEL, de 22/05/2018)

VI – DA RECOMENDAÇÃO

24. Recomendamos que esta Nota Técnica seja encaminhada para conhecimento da Diretoria Colegiada da ANEEL e publicada na página da Agência na internet.

CESAR ROMERO RIBEIRO
Especialista em Regulação

RAFAEL BERTOLUCCI GONÇALVES DA MOTA
Analista Administrativo

JANAINA DANIELE DARQUES
Especialista em Regulação

EUMANN MAGALHÃES FEITOSA
Especialista em Regulação

De acordo:

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente de Concessões, Permissões e
Autorizações de Transmissão e Distribuição

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

